



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Nº 1549

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Decretos	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 6010
de 07 de Novembro de 2023***Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, prefeito municipal de Bariri, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 5146 de 17/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5146, de 17 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de novembro de 2023

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 6010
de 07 de Novembro de 2023****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri	
02 03 01	Serv. Finanças	
Ficha: 95	04.123.0003.2009.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance	65.080,36
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
<hr/>		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		65.080,36
<hr/>		

MUNICIPIO DE BARIRIRua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40 Exercício: 2023**DECRETO Nº 6010
de 07 de Novembro de 2023****REDUÇÕES**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
Ficha: 191	12.361.0008.2022.0000Educação Básica de Qualidade		-26.556,63
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 210	12.365.0008.2046.0000Educação Básica de Qualidade		-38.523,73
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
<hr/>			
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-65.080,36

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato nº 85/2023 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Preven Obras e Soluções em Engenharia Ltda - Proc. 37.009/2023 - Objeto: prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER (QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY) no Conjunto Habitacional Bariri "C" - Núcleo Habitacional Domingos Aquilante, neste município de Bariri, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária - Assinatura: 09/10/2023 - Vigência: 60 dias após Ordem de Serviço - R\$243.664,11 - Concorrência nº 15/2023.

Ata Registro de Preços nº 114/2023 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Galhardo & Canales Ltda-EPP - Proc. 62.341/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de próteses dentárias, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Assinatura: 27/10/2023 - Vigência: 12 meses - R\$397.000,00 - Pregão Presencial nº 46/2023.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 07/2023

Autor: Vereador Edcarlos Pereira dos Santos - PSDB

Concede o Título de Cidadão Baririense ao Reverendíssimo Pe.
ÉRIKO THIAGO NOGUEIRA.

AIRTON LUIS PEGORARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Baririense” ao Reverendíssimo Pe. **ÉRIKO THIAGO NOGUEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de novembro de 2023.

O Presidente,

AIRTON LUIS PEGORARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP